

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 06 de maio de 2026, os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 643-S, publicada em 02 de julho de 2025, que distribuiu o servidor **GILEAD MICAEL DE SOUZA DA SILVA GUEDES**, nº funcional 3822362, vínculo 4, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Art. 2º ALOCAR, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **GILEAD MICAEL DE SOUZA DA SILVA GUEDES**, nº funcional 3822362, vínculo 4, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1780588**ORDEM DE SERVIÇO N.º 122, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-T307Q**,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Eletricista, da Quadro de Servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, ocupado pelo ex-servidor **VANDERLEI SIQUEIRA**, a partir de 23 de abril de 2026, por motivo de falecimento.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1780741**RESUMO 12º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2022-50CDB

Contrato Nº. 017/2023

ID CidadES - TCE-ES:

2023.500E0600002.09.0012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição e ajuste de postos de Assistentes Administrativos no Contrato nº 017/2023, com acréscimo percentual de 0,001%, conforme previsão contida na Cláusula Décima, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, bem como o remanejamento de quantitativo entre órgãos anuentes, a contar da data de assinatura deste instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da Atividade e do Elemento de Despesas, previstos nos orçamentos dos órgãos anuentes, na forma do Anexo II deste Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 04 de maio de 2026

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos

Humanos

Protocolo 1780219**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL SEGER/SEDU Nº 16/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o ato de retificação do Edital Seger/Sedu nº 16, publicado em 29 de abril de 2026, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...]

1.1.1.3 Envio de documentação: IPAJM e Preves - período de 30/04/2026 até as 10 horas do dia 13/05/2026.

[...]

LEIA-SE:

[...]

1.1.1.3 Envio de documentação: IPAJM e Preves - período de 30/04/2026 até 01 (um) dia anterior à data da posse conforme item 3.

[...]

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos

Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1780770